



JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à análise dos nobres colegas Vereadores a presente propositura, que declara de utilidade pública o SINDICATO INTERMUNICIPAL DA CLASSE ECONÔMICA DO SETOR DE BELEZA E SIMILARES DE JUIZ DE FORA E REGIAO - SINTERBEL, com sede nesta cidade, na Rua Santo Antônio, Nº 539, loja 108, Centro.

O sindicato, não possui fins lucrativos, objetiva a coordenação, proteção e representação legal da categoria econômica dos proprietários de salão de beleza, cabeleireiros, esteticistas, manicure, massagistas e similares que atuem no setor da beleza na base territorial do município de Juiz de Fora

O Sindicato possui abrangência em toda região de Juiz de Fora, compreendendo diversos municípios, os quais estão descritos em seu estatuto, no intuito de fomentar ainda mais o setor da beleza.

Estando devidamente justificada a presente propositura, contamos com o indispensável apoio dos nobres colegas para a sua aprovação, aos quais agradecemos, antecipadamente.

Palácio Barbosa Lima, 20 de fevereiro de 2024.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB

